



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL N.º 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **5ª Chamada** do Vestibular Unificado 2022/1 para os Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus Araguatins* - Edital nº 070/2021/REI/IFTO de 30 de setembro de 2021.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Etapas para a realização da matrícula:

- a) Pré-matrícula *on-line*, no período de **14 a 16/02/2022**.
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus Araguatins*, nos dias **15 e 16/02/2022**, das 8h às 12h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Comprovante de Pré-matrícula/Pré-Cadastro impresso e devidamente assinado, que deve ser preenchido através do endereço: <http://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>;
- b) 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia) ou comprovação de inscrição no CPF, ou documento de identificação que conste o número do CPF;
- f) Título de eleitor (original e cópia), para candidatos maiores de 18 (dezoitos) anos;
- g) Comprovante de votação eleitoral de todos os turnos da última eleição

(original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) Documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 anos (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

i) Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

j) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia);

k) Comprovante de endereço residencial (cópia);

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

m) Cópia de Carteira de Identidade e CPF do Responsável Legal para os menores de 18(dezoito) anos.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Estão convocados para matrícula, os candidatos abaixo:

a) Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Classificação	Inscrição	Nome	Modalidade	Obs.
047	9122102276	WILLYS RESPLANDE DE SOUZA	AC	2ª opção de curso
048	9122102738	ANA PAULA COSTA PEREIRA DOS SANTOS	AC	2ª opção de curso
049	9122100246	SAMUEL COELHO MOURA DE ARAUJO	AC	2ª opção de curso
050	9122102823	KAWA DE SOUSA MIRANDA	AC	2ª opção de curso
051	9122100761	LAISSA LOPES DOS SANTOS	AC	2ª opção de curso
052	9122100103	KAUBY KAILLAN SOUSA ALVES	AC	2ª opção de curso
053	9122100970	MARQUES DOS SANTOS GOMES	AC	2ª opção de curso

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Campus perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

4.2. Para dúvidas e informações, o candidato pode entrar em contato pelos e-mails: cores.araguatins@ifto.edu.br ou seletivoaraguatins@ifto.edu.br.

4.3. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/araguatins> ou <https://seja.ifto.edu.br>.

Araguatins, 14 de fevereiro de 2022.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528391** e o código CRC **49F77806**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4828
www.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.001234/2022-50

SEI nº 1528391